

Acto n.º 48 de Fevereiro de 1938

Promove um funcionario municipal.

O Senhor José Carlos Fonseca Milanes, Prefeito Municipal de Erechim, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei, etc.

Considerando que o escripturario da 3.ª secção da Prefeitura, cidadão Julio Freitas de Oliveira, serviu durante regular espaço de tempo como auxiliar dos serviços da Contadoria, achando-se apto, portanto, para desempenhar as funções do cargo de Sub-contador do Tesouro Municipal, criado pelo Acto n.º 46 de 4 do corrente;

Considerando que para o exercicio, digi, exercicio das funções do cargo recentemente criado torna-se necessario que o mesmo seja preenchido por um funcionario com a pratica indispensavel ao seu bom desempenho,

Resolve:

Art. 1.º - Fica promovido a Sub-contador do Tesouro Municipal o escripturario da 3.ª Secção da Prefeitura, o cidadão Julio Freitas de Oliveira, que perceberá os vencimentos marcados em lei.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e communique-se.

Prefeitura Municipal de Erechim, Boa Vista 7 de fevereiro de 1938

José Carlos Fonseca Milanes
Prefeito.